

**Entre perigo amarelo e minoria modelo:
Análise das posições da população nipo-brasileira nas relações étnico-
raciais no Brasil**

Cinthia Sayuri Nakamoto

Resumo: O presente trabalho analisa a formação histórica da presença japonesa no Brasil e a posição social ambígua ocupada pelos nipo-brasileiros nas relações étnico-raciais no país. Busca-se compreender como essa população transita entre representações negativas, tendo sido originalmente tratada como um “perigo amarelo”, e positivas, vinculadas à ideia de “minorias modelo”. Para tal, discute-se a relação entre a população nipo-brasileira a branquitude e outras minorias raciais no país. A pesquisa possui caráter qualitativo e exploratório, fundamentando-se principalmente em revisão bibliográfica e observações experienciais da autora. O estudo demonstra que os nipo-brasileiros são reconhecidos como brasileiros, mas frequentemente percebidos como um grupo diferenciado e exotizado, cuja inserção social foi marcada por processos simultâneos de integração, racialização e racismo recreativo que evidenciam distinção simbólica no contexto da sociedade brasileira.

Palavras-chave: imigração; niponicidade; branquitude; racialização.

Introdução

Nasci no Japão, na manhã de um domingo, dia 06 de maio de 2001. Só pisei em terras brasileiras depois de alguns anos, ainda na primeira infância, quando minha mãe me trouxe para conhecer o país onde ela e meu pai, nipo-brasileiro, haviam nascido. Embora fosse minha primeira visita, o lugar não me era completamente desconhecido. Na verdade, aquela primeira incursão foi uma espécie de retorno, mesmo que fosse a um lugar ao qual nunca tinha ido, pois eu sempre tinha frequentado escolas brasileiras e consumido arte, entretenimento e alimentos do país. Minha alfabetização foi feita em língua portuguesa e, mesmo vivendo em outro país, praticamente não precisei usar outro idioma no meu dia a dia.

As viagens ao país continuaram com alguma regularidade, de tal modo que quando me mudei em definitivo com minha família para o Brasil em 2014 o

sentimento não era de que seria uma imigrante em um país novo, mas de que estava me mudando para um lugar de certa forma familiar.

Ao chegar, vivi como sempre vivera no Japão; frequentei escolas brasileiras, tive aulas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conversei em português com meus colegas, amigos e professores, comi coxinha (feita com massa de batata já que nunca fui uma grande entusiasta de mandioca) e me senti tão brasileira quanto qualquer outra pessoa com a qual eu cruzasse na rua.

Ao contrário de outras pessoas nipo-brasileiras com as quais pude conversar ao longo de meus doze anos vivendo no Brasil, minha aparência poucas vezes foi utilizada como um traço diacrítico que reafirmasse minha origem nipônica, mas sempre que minha vivência (enquanto pessoa nascida e criada no Japão) era trazida à tona, certos elementos distintivos, de um mundo aparentemente distante e exótico, eram levantados. Eu não pensava essa distinção como inerentemente boa ou ruim. Percebia-a como uma simples diferenciação, a qual, pensava, carregaria sempre comigo, como algo constituinte de mim.

Percebi com o passar do tempo que, assim como eu, pessoas com ascendência japonesa, tendo nascido ou não no Japão também eram percebidas como sendo um tipo específico de brasileiros: em momento algum nos era negada a assunção de que éramos brasileiros, sendo tratados como estrangeiros, por exemplo; mas a todo momento nossa niponicidade também era trazida, como se viéssemos de um outro mundo. Assim, fui percebendo que eu e outras pessoas de ascendência semelhante podíamos ser brasileiros e isso não nos seria negado, mas, ao mesmo tempo, éramos compreendidos como um tipo específico de brasileiros, o que se convencionou chamar nipo-brasileiros.

Diante do exposto, este trabalho parte da problematização da constituição da posição social da população nipo-brasileira no Brasil e como essa posição se relaciona com os discursos e a dinâmica racial perpetuados pela hegemonia da branquitude no imaginário social brasileiro. Interessa particularmente analisar como os nipo-brasileiros transitaram, ao longo do tempo, de representações negativas, como aquelas associadas ao discurso do “perigo amarelo”, a

representações positivas, que a idealizam como uma “minorias modelo”, apresentada como exemplo de integração social e mobilidade econômica.

Apresenta-se aqui uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório baseada principalmente em revisão bibliográfica. O trabalho mobiliza contribuições da sociologia e antropologia das relações raciais e da história da imigração para examinar a trajetória dos imigrantes japoneses e seus descendentes no Brasil. Complementarmente, são incorporados elementos de reflexão autoetnográfica e observação experiencial sobre os processos de socialização de nipo-brasileiros no contexto brasileiro.

Nesse sentido, o presente trabalho tem o objetivo geral de analisar a formação histórica da presença japonesa no Brasil e discutir a posição social ambígua ocupada pelos nipo-brasileiros no interior das relações étnico-raciais brasileiras, a partir da compreensão de que ao mesmo tempo em que essa população não é percebida como o tipo ideal de brasileiro, ela também é tratada como uma “minorias modelo”.

Para desenvolver essa discussão, o artigo é organizado em quatro partes. A primeira seção apresenta um panorama histórico da imigração japonesa no Brasil, destacando os fatores que motivaram a emigração japonesa e os interesses do Estado brasileiro na atração de trabalhadores estrangeiros no contexto pós-abolição da escravidão. A segunda analisa o processo de chegada e adaptação dos imigrantes japoneses, discutindo as condições de trabalho, a formação de comunidades e as estratégias coletivas que contribuíram para sua inserção social e econômica no país.

A terceira seção examina a maneira como os japoneses e seus descendentes foram representados no interior das relações étnico-raciais brasileiras, explorando a transição entre discursos de ameaça racial associados ao chamado “perigo amarelo” e a posterior construção da imagem dos nipo-brasileiros como uma “minorias modelo”. Por fim, a quarta seção apresenta uma reflexão sobre os processos de socialização de nipo-brasileiros no Brasil contemporâneo, discutindo a persistência de formas de exotização e discriminação que marcam a experiência cotidiana dessa população.

1. A imigração japonesa no Brasil

Na manhã do dia 18 de junho de 1908, o Kasato-Maru (笠戸丸), embarcação japonesa de grande porte, atracava no porto de Santos com 781 imigrantes japoneses. O que poderia ser simplesmente mais uma chegada qualquer, esquecida entre as tantas que aconteceram naquele dia, naquele porto, acabou modificando para sempre o retrato rural, urbano, fenotípico e cultural brasileiro.

Aquele foi o primeiro de vários navios japoneses a atracarem no Brasil, lotados de famílias de trabalhadores que vinham se estabelecer no país sul-americano não devido a algum tipo de movimentação espontânea por parte da população nipônica, ávida por conhecer o clima tropical, mas devido a políticas estatais bastante específicas: à época, o Japão sofria com a superpopulação e estimulava a emigração de seus cidadãos, sob a ideia de que eles poderiam retornar à pátria num futuro não tão distante. Ademais, como pontua Célia Sakurai (2000, p. 44), havia interesses sociais, econômicos e políticos que naquele momento sustentavam esse estímulo:

Na lógica do período Meiji, a expansão rumo ao exterior tem o sentido de manter contatos com outros povos, possibilidades de negócios, abertura de canais e de áreas de influência. O período é caracterizado por inúmeros intercâmbios de intelectuais, sobretudo com os europeus, de missões comerciais, demonstrando o enorme interesse do Japão se voltar para fora e assim, aprender com os “bárbaros”. No retorno, transmitem o aprendizado que se torna a mola propulsora de uma rede de conhecimentos que vai se disseminando.

O específico interesse do governo japonês na emigração para o Brasil se materializa, segundo Luana Ueno (2019, p. 103), porque entre o fim do século XIX e começo do século XX “surgiram reações contra a presença dos asiáticos nos países em que eles estavam fixados”. Por sua vez, o governo do Brasil, que se tornara independente há menos de um século, abolira a escravidão há pouco mais de duas décadas e recém se tornara uma república federativa, estimulava a imigração de estrangeiros para servirem como mão-de-obra.

Os tripulantes do Kasato-Maru certamente não foram os primeiros nacionais japoneses a pisar no Brasil, posto que, por exemplo, “registros comprovam que o estado do Rio de Janeiro recebeu pioneiros antes do Kasato-Maru” (Inoue, 2012, pp. 257-258 apud. Carlos Neto, 2015, p. 354).

Sendo assim, o que torna o atracamento dessa embarcação no porto de Santos especial a ponto de ter sido escolhido como o ponto oficial do início da imigração japonesa no Brasil é o fato de que esse acontecimento marcou o início de uma relação oficial de imigração estabelecida entre os governos brasileiro e japonês. É sobre essa política e seus desdobramentos que este trabalho pretende se debruçar.

É importante mencionar que os japoneses não foram os primeiros povos a serem “convidados” a imigrarem para a recém-declarada república brasileira. Inicialmente, devido à política de branqueamento da população, baseada em um racismo pretensamente científico, os imigrantes europeus eram privilegiados para virem tentar a vida nesta terra (Schwarcz, 1993). O forte caráter escravocrata de nossa sociedade, entretanto, logo entrou em confronto com a índole dos trabalhadores daquele que se entendia como o “Velho Mundo”. Esses trabalhadores não estavam dispostos a se submeter às condições degradantes proporcionadas pelos donos de terra brasileiros, o que se evidencia pelas inúmeras greves realizadas por eles ao longo da Primeira República. O tratamento era tão ruim que

Diante da situação real vivida pelos primeiros imigrantes chegados ao Brasil, observa-se uma intervenção direta de seus países de origem, no sentido de regulamentar junto ao governo brasileiro, um melhor tratamento para eles. Talvez, a atitude mais visível e radical tenha sido a do governo italiano, em 1902, ao proibir a vinda de italianos para o Brasil. (Sakurai, 2000, p. 11)

Diante do resultante cenário de déficit migratório de europeus, o governo brasileiro passou a estudar possibilidades e encontrou na política de estímulo a emigração do governo japonês uma alternativa viável de instalar no país trabalhadores que eram retratados como sendo dedicados, com forte espírito de abnegação e com sólidos conhecimentos do manejo da terra. Como era de se esperar de uma elite política e econômica que se espelhava na Europa e via no embranquecimento populacional um passo fundamental para alcançar o nível de desenvolvimento de seus colonizadores, os japoneses não foram recebidos de braços abertos. Conforme aponta Elisa Sasaki (2009) havia receio por parte dessas elites de que os novos trabalhadores, além de não se encaixarem fenotipicamente no projeto de embranquecimento do país, teriam dificuldades em se adequar à cultura local.

Como forma de mediar esses receios, foi estabelecida a exigência de um mínimo de “três enxadas” por parte dos imigrantes, significando que a família vindoura deveria “ser composta por três pessoas produtivamente ativas, a partir de 13 ou 14 anos” (Sasaki, 2009, p. 83), o que resultou na imigração de casais com pelo menos um filho/a já em idade púbere e, portanto, de acordo com o pensamento da época, apto/a para o trabalho na lavoura.

Tal demanda, de simples cumprimento, resolvia uma das mais intensas aflições do governo brasileiro, pois ao exigir a vinda de casais com filhos, que eram lotados em comunidades repletas de outros imigrantes nipônicos, diminuir-se-ia, imaginava-se, a chance de relações interracialiais entre brasileiros e japoneses. Embora não haja nenhuma normativa oficial de qualquer dos dois governos proibindo tal tipo de relação, é possível inferir que o arranjo satisfazia ambos os lados, posto que enquanto o estado brasileiro pretendia embranquecer sua população através de relações entre seus nativos e pessoas brancas, o governo japonês - orgulhoso de sua identidade considerada única e fortemente marcada pela alteridade e em relação ao mundo ocidental (Sasaki, 2011), e que, ao menos oficialmente anunciava a emigração de seus nacionais como uma incursão de trabalho com prazo para retorno à terra natal - tampouco estava interessado em receber o retorno de cidadãos interracialiais.

A política de cooperação entre os dois países foi oficialmente bem-sucedida, como será narrado a seguir, embora tenha havido períodos de ruptura e seja possível questionar a real integração dos japoneses à sociedade brasileira. O Consulado Geral do Japão no Brasil estima que mais de 200 mil japoneses aportaram no país, em fases que serão narradas nas seções subsequentes. Além disso, é curioso notar o apontamento de Érica Hatugai (2009, p. 15) segundo quem os imigrantes acharam uma forma de burlar a lei das três enxadas. A autora conta que “como pertencer a um núcleo familiar era condição mínima para emigrar, vários foram os casos de famílias “arranjadas” (forjadas) por indivíduos sem relação de parentesco”.

2. A chegada e adaptação dos imigrantes

É comum que a literatura em língua portuguesa sobre a imigração japonesa no Brasil divida esse movimento em fases. Kaisô Beltrão e Sonoe Sugahara (2006, p. 62), por exemplo, falam em três momentos distintos, usando como marco o perfil dos imigrantes: o primeiro período seria entre o atracamento do Kasato-Maru e a proibição da entrada de imigrantes oriundos de países do Eixo no Brasil em 1941, o segundo logo após a Segunda Guerra Mundial, com o Japão derrotado pelos Aliados, tendo se estendido até o momento da reindustrialização do país asiático e o “milagre econômico” no Brasil, responsável por aumentar o poder aquisitivo da classe média conivente com a ditadura empresarial-militar que comandava o país, quando começaria o terceiro. Segundo os autores:

Os imigrantes da fase I caracterizavam-se por serem de procedência rural (pequenos proprietários ou proprietários arrendatários no Japão), direcionados aqui principalmente para a cultura do café e que vinham com a intenção de retorno após o sucesso econômico. Os imigrantes da fase II, muitos deles das antigas possessões e colônias japonesas (Taiwan, Coréia, Manchúria, etc.), chegaram com o intuito de realocação permanente e foram dispersos em núcleos coloniais (Amazônia, Nordeste, Sul, São Paulo e Paraná). Com o aumento da industrialização no Japão e o “milagre brasileiro”, a fase III trouxe um novo tipo de migrante caracterizado por capital-tecnologia empresário, um contingente bem menos expressivo e com permanência limitada no país.

Outros autores, entretanto, fazem uma inflexão no período que engloba a primeira leva de imigração ao levar em conta as condições encontradas pelos imigrantes. Luana Ueno (2019) aponta que entre 1908 e 1923, pouco mais de 30 mil imigrantes entraram no Brasil, tendo, em sua maioria, contratos temporários, de dois anos, para trabalhar em fazendas de café especialmente nos estados de São Paulo e Paraná. Eles, em sua maioria, vinham com o objetivo de se sustentar dignamente no país, acumular algum dinheiro e retornar para o Japão ao fim da empreitada. As condições de trabalho encontradas por esses trabalhadores, entretanto, não permitiram que fossem acumuladas grandes poupanças, sendo que em 1923 os subsídios do governo paulista ofertados aos japoneses foram definitivamente suspensos.

Além dos problemas financeiros enfrentados pelos imigrantes, eles sofriam, como fora previamente imaginado, com dificuldades em se integrar à sociedade brasileira. Diante desse contexto, foram formados núcleos de imigrantes, que futuramente dariam origem às hoje popularmente conhecidas associações nipo-

brasileiras. Esses núcleos ajudaram a fomentar uma cultura solidária, que horizontalizava as relações entre seus membros, de modo que “os imigrantes japoneses, independentemente da posição social no Japão, eram considerados no Brasil em pé de igualdade. Sendo assim, sentiam responsabilidade em não prejudicar seus conterrâneos”. (Ikari, 2014, p. 75)

Embora não tenham sido encontrados trabalhos que deixem explícita essa relação, parece possível pensar que essa cultura solidária entre nipo-brasileiros descrita por Luci Ikari (2014) tenha sido o gérmen de associações e empresas que objetivavam facilitar a vinda e a vida dos imigrantes japoneses. Assim, especialmente após o fim dos subsídios ofertados pelo governo paulista, temos a consolidação daquilo que Célia Sakurai (2000) chama de imigração tutelada. Nesse período, que caracteriza a segunda fase de imigração no trabalho de Luana Ueno, o governo japonês agiu ativamente junto a essas organizações para garantir o melhor assentamento de seus emigrantes. Segundo a autora, a partir de agora

a entrada de imigrantes japoneses não era através de contratos pelas fazendas de café, mas de imigrantes que vinham trabalhar nas terras adquiridas pela KKKK¹ e, posteriormente, por outras companhias para a formação de colônias (Ueno, 2019, p. 104-105)

Ao longo desse período, que se estende até 1941, mais de 130 mil japoneses migraram para o Brasil, o que representa mais de dois terços de todo o contingente migratório registrado entre 1908 e 1963. Nesse período, as condições de vida dos imigrantes melhoraram significativamente e “ocorreu uma mudança do ‘mundo mental’ dos imigrantes japoneses, em que eles passaram a comprar terras em outros estados e começaram a se estabelecer por um prazo mais longo”. (Ueno, 2019, p. 105)

Essa mudança do “mundo mental” resulta em uma nova forma de relação entre os japoneses e a sociedade brasileira. Aprender a língua portuguesa passa a ser mais importante e uma parcela significativa de imigrantes passa a se estabelecer também em centros urbanos. A tentativa de integração a uma sociedade que se notabiliza pelo forte preconceito racial, ainda que disfarçada pelo seu preconceito em ter preconceito (Fernandes, 2008), entretanto, não viria

¹ A sigla se refere à Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (海外興業株式会社), frequentemente traduzido como Companhia Ultramarina de Desenvolvimento, uma empresa japonesa criada para organizar a colonização e o assentamento de imigrantes japoneses, principalmente na região do Vale do Ribeira, nos atuais estados do Paraná e de São Paulo.

sem reações por parte de uma elite econômica, política e social (que se entendia) branca.

3. Do perigo amarelo à peculiar integração dos japoneses ao Brasil

É curioso pensar na forma como as ideias racistas se difundiram pelo Brasil. Contrapondo-se aos discursos de muitos eugenistas europeus, como o diplomata e pretenso cientista Arthur de Gobineau, segundo quem uma sociedade fortemente marcada pela miscigenação entre europeus, negros e indígenas tenderia a um grau irreversível de degeneração (Mata, 1981), a elite intelectual racista brasileira encontrou uma engenhosa solução e passou a argumentar a possibilidade de um processo de embranquecimento - e consequente melhoramento - populacional através de uniões interracialis, ideia, abertamente enunciada por João Batista de Lacerda (1911) no Primeiro Congresso Universal das Raças

Embora no esquema das raças humanas de Gobineau (apud. Mata, 1981) os japoneses fossem considerados moralmente superiores à população negra, a sociedade brasileira - polarizada no maniqueísmo entre brancos (virtuosos) e negros (vis) e perpassada pelo apagamento das populações indígenas - não sabia exatamente como lidar com esse novo perfil de imigrante. Dessa forma Elisa Sassaki (2009, p. 84) aponta as contradições da política migratória brasileira apontando que

ao receber o imigrante japonês, por um lado desqualificava o nacional enquanto trabalhador (uma vez que o trabalhador brasileiro era tido como indisciplinado e indolente), para justificar a imigração estrangeira, e por outro, desqualificava o imigrante enquanto estrangeiro para justificar medidas discriminatórias

Conforme aponta Luana Ueno (2019, p. 106) “a imigração dos ‘amarelos’ era considerada inconveniente pelos intelectuais e eugenistas, pois ameaçaria o projeto étnico de um futuro Brasil branco”, de tal modo que a já mencionada lei das três enxadas, privilegiando a vinda de famílias já formadas, foi pensada para tentar evitar a miscigenação entre brasileiros e japoneses posto que

pelo fato de o japonês não ser nem branco nem negro, eles não achavam facilmente o seu lugar no contexto brasileiro. Negros e brancos eram as duas pontas de uma tensa relação racial que atravessava as diversas naturezas das relações sociais estabelecidas no Brasil (Sassaki, 2009, p. 84)

Assim, antes e principalmente durante o período de imigração japonesa, diversos discursos paranoicos sobre o “perigo amarelo” foram enunciados, tanto

por populares com receios de convivência quanto por pessoas públicas de significativo relevo na sociedade brasileira. A paranoia racista não foi suficiente para impedir a imigração japonesa, que continuou mesmo após a supracitada suspensão de subsídios ofertados pelo governo paulista, e foi se intensificando na medida em que os imigrantes nipônicos se estabeleciam no país, mudando seus planos originais de retornarem ao Japão após um curto período. Essa rejeição passa a se materializar em legislações específicas, como as promulgadas no governo Vargas, quando “foi proibido o ensino de japonês aos menores de dez anos e em 1934, aos de quatorze anos”. (Ueno, 2019, p. 108)

Diante das dificuldades impostas aos imigrantes japoneses, seja de maneira formal, através de restrições legais, ou informal, através do racismo que perpassa a sociedade brasileira, a união estabelecida dentro das comunidades de imigrantes japoneses e seus descendentes é constantemente apontada como um fator essencial para a adaptação desse grupo à nova terra. A partir dessa união, e da supracitada mudança de mentalidade descrita por Luana Ueno (2019), o pós-guerra foi um momento fértil para que o grupo se adaptasse melhor ao Brasil e se adequasse, à sua maneira, à sociedade brasileira, de modo que

a presença japonesa foi se institucionalizando ao longo do século XX, sobretudo no período pós-guerra, criando inúmeras entidades associativas: culturais, religiosas, esportivas, recreativas, agrícolas, por região de origem (províncias no Japão), por atividades ocupacionais etc., além da visibilidade nipônica nas comemorações decenais da imigração japonesa, organizando diversos eventos, inclusive pesquisas e publicações sobre esta população (Sasaki, 2009, p. 109).

São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Pará e Amazonas foram os estados que acomodaram o maior contingente de imigrantes e seus descendentes e até hoje possuem significativas colônias japonesas, com seus frequentadores sendo partícipes costumazes de áreas da vida social, econômica e política desses locais. É importante notar como no período de adaptação à sociedade brasileira, o governo japonês, através de seu modelo de imigração tutelada (Sakurai, 2000), que intervinha diretamente na forma como os emigrantes japoneses se adaptariam ao país,

contribuiu para que os japoneses fossem fortemente associados às atividades agrícolas, representadas, por exemplo, pela Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC) (atualmente falida) e a alguns setores da indústria – como de sericicultura (criação de bicho da seda), algodão, siderúrgica e outros (Sasaki, 2009, p. 109).

Esse movimento de consolidação dos imigrantes e primeiras gerações de descendentes no país em mercados agrícolas específicos, de grande potencial econômico, culminou em um acúmulo de capital econômico, que, segundo Robson Mori (2021, p. 45) torna-se fator de inclusão dessa população à sociedade brasileira. Ele argumenta que

A mobilidade econômica dos nipo-brasileiros fez com que estes se favorecessem dos benefícios simbólicos e materiais da proximidade com os brancos. Esta proximidade fez com que pudessem ser interpretados como uma minoria diferenciada de outros grupos minoritários “não brancos” como negros (pretos e pardos) e indígenas. Ao mesmo tempo que são diferenciados, também podem ser usados para comparação entre eles.

A partir dessa inclusão de fundo econômico, o autor nota que a forma de se perceber a população nipo-brasileira passa a se modificar, com esse grupo deixando de ser o “perigo amarelo”, tornando-se uma “minorias modelo” que, a despeito de não ter recebido a melhor das condições quando de sua chegada, através de um forte espírito de abnegação e comprometimento com o trabalho teria logrado se adaptar de maneira exitosa ao Brasil, integrando-se à nossa sociedade de classes.

Essa nova visão, positiva em torno dos nipo-brasileiros, foi fundamental para o moral dessa população, que reafirmava simbolicamente - através de seu sucesso econômico e consequente integração à sociedade brasileira - a superioridade de sua cultura, noção fundamental no período pós-guerra no qual ganha força o conceito de *Nihonjinron*, segundo o qual haveria qualidades inerentes à natureza japonesa que a diferenciaria claramente, para melhor, de outras culturas.

Por outro lado, a noção de minorias modelo serve muito bem também à branquitude brasileira e à sua fábula de democracia racial. Neste caso, a prosperidade dos nipo-brasileiros se deveria à sua adaptação à sociedade de classes brasileira e é frequentemente aludida para traçar contrapontos às populações negras e indígenas no país, que, segundo essa noção, não teriam prosperado por incompetência, falta de dedicação ou empenho. Com isso,

Os nipo-brasileiros são interpretados como a minorias étnico-racial que deu certo em um país de mesmas oportunidades para todos, fomenta-se então o discurso de falsa simetria ao compará-los com a população negra e indígena do país (Mori, 2021, p. 51)

Ademais, é necessário notar como a suposição de que o êxito econômico da população nipo-brasileira se deve exclusivamente ao mérito do trabalho e dedicação, colocando-a em pé de igualdade de oportunidades com populações

vítimas de etnocídios e escravizadas ao longo de séculos em território nacional, é falaciosa e ignora que

Fatores como a condição de trabalhador livre; a alta escolaridade (capital cultural) dos imigrantes; o “orgulho da raça japonesa” que estimulava a autoestima e dava senso de coletividade; o cooperativismo com apoio e investimento econômico tanto do governo japonês como brasileiro colaboraram para a ascensão social deste grupo étnico-racial. É preciso entender este conjunto de variáveis (e outras) para explicar a complexidade da ascensão econômica de nipo-brasileiros e a marginalização de outros “não-brancos” evitando comparações de falsas simetrias entre as minorias étnico-raciais, ou seja, o fazer o uso instrumental de uma minoria contra outras (Mori 2021, p. 51)

Nesse sentido, é possível pensar em um adendo à noção de Carlos Hasenbalg (2005, p. 254) segundo quem “a sociedade brasileira criou o melhor dos dois mundos. Ao mesmo tempo em que mantém a estrutura de privilégio branco e a subordinação não-branca, evita a constituição da raça como princípio de identidade coletiva e ação política”. Aqui, além de a estrutura de privilégio branco se manter a partir de si em relação à população negra e indígena, a existência de um grupo não-branco que é, a partir da economia, integrado à branquitude, reforça a noção de que a democracia racial possibilita a mobilidade social para qualquer sujeito que se esforce o suficiente, dissimulando, com a inserção de um grupo étnico-racial específico, a forma social escravista que permeia as relações raciais no Brasil (Sodré, 2023)

Diante do exposto, é necessário reforçar o papel da branquitude na forma como a população nipo-brasileira se percebe e é percebida no país. Considerando a noção de Muniz Sodré (2018) segundo a qual a abolição incidiu sobre a relação e não sobre o vínculo, temos que ainda persiste no Brasil um grupo que se entende como superior a partir de seus predicados raciais. Dessa forma, seria ingênuo pressupor que o fato de que nipo-brasileiros conseguiram se integrar à sociedade de classes implica em sua plena integração à sociedade brasileira. Sobre o tema, Robson Mori (2021, p. 51. Grifo nosso) pontua

que o entendimento dos nipo-brasileiros como minoria étnico-racial de sucesso está ligado a visão sobre relações étnico-raciais centradas nas relações verticais. A ascensão econômica, isto é, a mobilidade vertical deste grupo acaba os tornando “brancos” para o senso comum sendo instrumento para reforçar o mito da democracia racial e subjugar a capacidade das outras minorias “não brancas”. Porém **ao pensar relações étnico-raciais quanto a socialização horizontal compreendemos que os nipo-brasileiros não são lidos como “brancos”** ao identificar relatos que expõem discriminações étnico-raciais no cotidiano.

Segundo essa noção, enquanto populações negras e indígenas são também vítimas de uma assimetria vertical, de fundo econômico, por parte da branquitude, nipo-brasileiros enfrentam discriminação majoritariamente no campo das relações horizontais, posto que

a forma como os imigrantes japoneses e descendentes são classificados racialmente é permanentemente dúbia (medo/admiração) [... de modo que] não ocorre somente a discriminação positiva de nipo-brasileiros enquanto minoria étnico-racial. É possível identificar tratamentos preconceituosos e discriminatórios no dia a dia. **O status social adquirido com a mobilidade vertical que garante maiores direitos e privilégios em determinados contextos foi apenas concedido pela branquitude, mas é retirado quando convém** (Mori, 2021, p. 53. Grifo nosso).

Para melhor descrever esse cenário, a pesquisa de Robson Mori (2021, pp. 54-55. Grifo nosso) verifica que:

- A história e cultura de asiáticos e asiático-brasileiros não fazem parte das práticas pedagógicas;
- Existência de conteúdo estereotipado sobre asiáticos e asiático-brasileiros nos materiais didáticos e práticas pedagógicas;
- A auto identificação asiática e asiática-brasileira não foi estimulada no processo educacional;- Profissionais (docentes, direção, equipe pedagógica, etc.) envolvidos no processo educacional não têm capacidade para debater questões étnico-raciais asiáticas e asiático-brasileiras;
- As situações de tensões étnico-raciais contra asiáticos e asiático-brasileiros acontecem em diferentes períodos de escolaridade;
- Uma parcela de informantes reagiu de forma contrária às discriminações contra asiáticos e asiático-brasileiros, o que questiona o estereótipo de submissão asiática;
- A reação de terceiras pessoas frente a uma situação de tensão étnico-racial contra asiáticos e asiáticos brasileiros em sua maioria foi favorável ou indiferente. **O que sugere a existência ou falta de compreensão do racismo recreativo contra asiáticos e asiático-brasileiros durante o processo educacional.**

Diante do exposto, evidencia-se, portanto, que a integração de nipo-brasileiros à sociedade brasileira se dá de forma ambígua e relativa. Assim, se por um lado, é fato que, em termos estatísticos, a maior parte dessa população desfrute de um padrão de vida acima da média nacional, sobretudo quando comparada à população preta, parda e indígena, também é notório que esse grupo é frequentemente vítima do racismo recreativo que permeia as relações horizontais, sendo tratados, sobretudo a partir de um ponto de vista fenotípico, como uma população exótica, de hábitos e valores culturais muito distintos daquilo que se esperaria de um(a) brasileiro(a) médio(a).

4. A socialização dos nipo-brasileiros no Brasil pelos olhos de uma nipo-brasileira

Ao me mudar para Campo Grande, cidade com a terceira maior colônia nipo-brasileira no Brasil, conheci pessoas integradas à sociedade local nas mais diferentes áreas, mas todas em algum momento pareciam ter sido atravessadas, em algum nível, em seus processos de socialização, por uma certa exotização de suas origens, na qual hábitos, tradições, gostos e até mesmo os próprios nomes e traços fenotípicos eram exotizados, sendo tratados como pertencentes a um mundo muito distante. Nesse sentido, o Japão, e, por extensão, a niponicidade, parecem ocupar um espaço muito longínquo não só na geografia do planeta Terra, mas também no imaginário popular. Com isso, ao mesmo tempo em que podemos ser tratados como tão brasileiros quanto qualquer outra pessoa, também somos permeados pela constante lembrança de que somos, em alguma medida, sujeitos exóticos, estrangeiros que foram assimilados e que não pertencem totalmente a esta terra.

Essa percepção não implica defender que haja um só tipo de brasileiro, uma espécie de brasileiro verdadeiro, ou que não haja uma variedade incrível de ascendências que constituem nosso povo, mas ajuda a perceber que a partir do momento em que nipo-brasileiros temos a ascendência japonesa percebida, seja a partir de vivências ou de traços fenotípicos, essa ascendência será exogenamente reafirmada com alguma constância, contrastando com certos corpos cuja existência no Brasil parece ter sido naturalizada.

Isso parece ser decorrente de uma socialização brasileira que privilegia a branquitude fenotípica em primeiro lugar, valoriza a cultura europeia em segundo e não se atenta aos fatos como eles de fato aconteceram, mas sim às simplificações que elevam a branquitude a um status privilegiado. Assim, nesse mundo, descendentes de europeus de diferentes origens são parte da mesma branquitude. Suas particularidades são reforçadas, quando muito, de forma endógena. Isso implica dizer que mesmo que um sujeito faça questão de reafirmar que não aceita colocar *ketchup* em sua pizza porque sua *nonna* jamais o perdoaria - reforçando, assim, seu pertencimento à uma identidade italiana idealizada - seu comportamento, seu fenótipo e sua origem não são tipificados como exóticos, distantes ou mesmo selvagens. Temos, portanto, que pessoas

cujos fenótipos ou ascendência pertencem àquilo idealizado como normal pela branquitude são endógena e exogenamente endossadas como integradas à sociedade brasileira, a não ser que haja algum fator de distinção que o próprio sujeito tente reforçar.

Por outro lado, embora a maior parte dos nipo-brasileiros possam se perceber como bem integrados à sociedade brasileira, eles estarão sujeitos à exotização por parte de uma branquitude que não os concebe como plenamente pertencentes ao mesmo mundo. O peculiar é que devido à integração econômica, esse fenômeno não parece ser percebido como discriminatório. É curioso perceber que embora seja constante a reafirmação de exotividade por parte de nipo-brasileiros, poucos parecem perceber esse movimento como sendo necessariamente discriminatório ou, em última instância, racista. Apesar dessa percepção não conheci nenhum nipo-brasileiro que afirmou ter visto colegas ou amigos de origem alemã ou italiana - identidades que, ao menos na forma da lei, foram tão cerceadas quanto a japonesa durante a Campanha de Nacionalização do Estado Novo - escutarem com a mesma frequência falas que reafirmassem sua origem estrangeira, ou que aludissem ao perigo que suas “pátrias” teriam proporcionado ao mundo. Sobre essa ambiguidade na integração, Robson Mori (2022, p. 56) propõe que ela se dá porque não há forma unívoca de compreender a posição que a população nipo-brasileira ocupa no Brasil

devido à fluidez e ambiguidade de como os descendentes de japoneses são lidos no país. Podem ser tanto entendidos como próximos aos “brancos”, pois seriam um modelo de minoria de sucesso a ser seguido ou então “não brancos” dentro dos contextos de discursos eugenistas, das políticas de nacionalização forçada e das discriminações cotidianas entendidas como “brincadeiras” que ocorrem em espaço escolar.

Diante disso, parece-me mais interessante olhar para a perspectiva da branquitude em relação aos nipo-brasileiros do que para a própria autopercepção que o grupo tem de si. Com efeito, é factual que muito se enuncia sobre as virtudes dessa parcela da população, considerada de acordo com o senso comum como inteligente, trabalhadora, abnegada e dedicada. Muitas dessas virtudes muito provavelmente passaram a ser enxergadas em decorrência da boa integração econômica por parte da comunidade nipo-brasileira, o que, conforme explicitado neste trabalho, não foi fruto de meros

esforços individuais isolados, mas sim de uma rede solidária que em muito impulsionou e maximizou os resultados decorrentes de certas individualidades. Com isso, boa parte dos elementos negativos associados à niponicidade ocupam o espaço do jocoso, não sendo diretamente associado à discriminação. Isso se dá porque ignoramos em muitos sentidos o caráter coercitivo que pode ser decorrente do riso.

Em seu ensaio sobre a função social do riso, Henri Bergson (1983, p. 65. Grifo nosso) defende que

a sociedade faz pairar sobre cada um, quando não a ameaça de um castigo, pelo menos a perspectiva de uma humilhação que, por ser leve, nem por isso é menos temida. Tal deve ser a função do riso. **O riso é verdadeiramente uma espécie de trote social, sempre um tanto humilhante para quem é objeto dele.**

Ainda sobre a temática, Adilson Moreira (2019, p. 63), ao problematizar o racismo recreativo, aponta que

Ao contrário do que muitos atores sociais pensam, o humor não é mero produto de ideias que surgem espontaneamente nas cabeças das pessoas. As piadas que elas contam são produtos culturais, são manifestações de sentidos culturais que existem em dada sociedade. Por esse motivo, o humor não pode ser reduzido a algo independente do contexto social no qual existe. A produção do efeito cômico depende dos significados culturais existentes nas mensagens que circulam nas interações entre os indivíduos. Ele é, portanto, um tipo de mensagem que expressa o status cultural de que as pessoas gozam em uma determinada comunidade.

O autor ainda defende que

Os estereótipos derogatórios sobre minorias raciais expressam então entendimentos sobre os lugares que os diversos grupos sociais devem ocupar, as supostas características dessas pessoas, os limites da participação delas na estrutura política, a valoração cultural que eles podem almejar e ainda as oportunidades materiais às quais podem ter acesso (Moreira, 2019, p. 63).

Nesse sentido, quando pensamos nos nipo-brasileiros e nos estereótipos que os atingem², ora de ordem moral, ora de ordem fenotípica, penso ser possível pensar que eles são dirigidos precisamente com uma função pedagógica, de lembrar que por mais bem integrados que possamos estar à sociedade brasileira, de acordo com o padrão da branquitude, jamais seremos brasileiros plenos. Assim, temos que a população nipo-brasileira ocupa um novo

² Penso que qualquer pessoa que tenha convivido com algum nipo-brasileiro em algum momento da vida já teve contato com os tipos de chacota que são dirigidos à essa população. Por isso, opto por não reproduzir esses estereótipos no texto.

espaço social na paisagem nacional: a ameaça do perigo amarelo, de que impediríamos o progresso e o desenvolvimento do Brasil, foi deixada de lado e agora somos lidos como um grupo de intermédio que não possui os predicados raciais e morais da branquitude para ocupar uma posição de destaque nacional, mas que ao mesmo tempo pode ser instrumentalizada por essa branquitude em sua fábula de democracia racial para borrar o fato de que seu pacto narcísico de conservação de privilégios (Bento, 2022) perpetua a marginalização da população negra e indígena no país.

Considerações finais

Quando comecei a escrita deste texto fui movida pelo sentimento de não-pertencimento. Questionava como, enquanto nipo-brasileira, poderia ser lida sempre como alguém parcialmente pertencente, nem brasileira, nem japonesa. Objetivava escrever também sobre como era viver esse sentimento no Japão, mas fui percebendo, graças a conversas com interlocutores bastante perspicazes, que o simples status da população nipo-brasileira no Brasil já seria digno de um trabalho em si.

Tentei demonstrar como desde o princípio essa população não foi vista como pertencente por parte da sociedade brasileira, tendo que forçar sua integração a partir de predicados econômicos, o que acabou sendo possível graças à forma como sua imigração foi realizada para o país. Tentei tomar o máximo de cuidado para diferenciar os racismos e discriminações que atingem as populações negra e indígena, vítimas de etnocídios e até hoje em posição social bastante desprivilegiada em relação à branquitude, daquela que atinge os nipo-brasileiros. Certamente em certos momentos fui generalista ao tratar esse grupo em específico como uma única categoria. Uma etnografia de fôlego provavelmente permitirá descobrir nuances dentro da própria comunidade, percebendo detalhes que aqui não foram expostos por limitações metodológicas e temporais.

A opção por lidar com a discriminação a partir da perspectiva da branquitude e não dos próprios nipo-brasileiros, que em sua maioria disseram não se sentirem vítimas de racismo, também pode ser problematizada, mas se

justifica pela existência de larga bibliografia sobre o tema que já o trata a partir dessa perspectiva - bem como pela minha própria sensação de que pode haver certos elementos que induzem à ilusão de que os estereótipos sobre a população nipo-brasileira não possuem um caráter coercitivo, discriminatório e, em última instância, racista. Não tive tempo para explorá-los, mas tenho a hipótese de que parte dos valores que permeiam a própria cultura nipônica e que, portanto, populam o inconsciente de muitos nipo-brasileiros podem ser a chave para isso.

Nesse sentido, concluo este trabalho esperançosa de ter conseguido discutir os motivos pelos quais a integração da população nipo-brasileira seria relativa e ainda bastante dependente de sua relação com a branquitude local, mas com a certeza de no futuro será necessário trabalhar perspectivas que problematizem e objetivem modificar essa situação que pode parecer confortável, mas que esconde violências simbólicas que precisam ser combatidas.

Referências bibliográficas

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; SUGAHARA, Sonoe. Permanentemente temporário: dekassegus brasileiros no Japão. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 61–85, 2006. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/article/view/229>. Acesso em: 02 jan. 2025.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERGSON, Henri. **O riso**: Ensaio sobre a significação do cômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

CARLOS NETO, Marciolo Euro. A Imigração japonesa no estado do Rio de Janeiro: História, colonização e o ensino de Japonês. *In*: VI Seminário dos Alunos dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UFF - Estudos de Linguagem, 1., 2015. **Anais eletrônicos**. Niterói, pp. 354-369. Disponível em: <https://www.mhijrio.com.br/IJRJ.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”. São Paulo: Globo, 2008

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HATUGAI, Erica Rosa. O lugar do “mestiço” na história da imigração japonesa. Corpo, conflito e parentesco entre famílias interétnicas. *In*: 39º Encontro Anual da ANPOCS, 2015. **Anais eletrônicos**. Caxambu, pp. 1-27. Disponível em:

<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/acervo/detalhe/4079?returnUrl=modal>. Acesso em: 22 mar. 2025.

IKARI, Luci Tiho. A cultura solidária na comunidade nipo-brasileira. **Estudos Japoneses**, [S. l.], n. 34, p. 71–90, 2014. DOI: [10.11606/issn.2447-7125.v0i34p71-90](https://doi.org/10.11606/issn.2447-7125.v0i34p71-90). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/127671>. Acesso em: 02 jan. 2025.

LACERDA, João Batista de. **Sur le métis au Brésil**. Rio de Janeiro, 1911. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/35>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MATTA, Roberto da. Digressão: A Fábula das Três Raças, ou o Problema do Racismo à Brasileira. In: MATA, Roberto da. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes, 1981.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**: São Paulo: Pólen, 2019.

MORI, Robson Hideki. A fluída condição dos nipo-brasileiros nas relações étnico-raciais no Brasil. **Movimentação**, v. 8, n. 15, 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/movimentacao/article/view/15476>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SAKURAI, Célia. **Imigração Tutelada**: Os Japoneses no Brasil. 2000. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

SASAKI, Elisa Massae. Nihonjinron - teorias da japonicidade. **Estudos Japoneses**, n. 31, p. 11–25, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/143039/137890>. Acesso em: 22 mar. 2025.

_____. **Ser ou não ser japonês?** A construção da identidade dos brasileiros descendentes de japoneses no contexto das migrações internacionais do Japão contemporâneo. 2009. Tese (Doutorado em Ciências sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

SODRÉ, Muniz. Uma lógica perversa de lugar. **Revista Eco-Pós**, v. 21, n. 3, p. 9 – 16, 2018. Disponível em: revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/22524. Acesso em: 10 jun. 2025.

UENO, Luana Martina Magalhães. O duplo perigo amarelo: o discurso antinipônico no Brasil (1908-1934) . **Estudos Japoneses**, n. 41, p. 101–115, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/170435/160997>. Acesso em: 28 out. 2025.